



DECRETO Nº 3151, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
30 (QUINTA-FEIRA) DE OUTUBRO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO que o dia do Servidor Público (28 de outubro) é uma terça-
feira e 31 de outubro (sexta-feira) é feriado municipal pelo dia do Evangélico;

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo nas repartições públicas municipais
do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira), pela comemoração
do dia do Servidor Público.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os
serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade,
ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 23 de outubro de 2025.



DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020